

# II Encontro Nacional de Química Forense – USP

Polícia Federal  
Diretoria Técnico-Científica  
Instituto Nacional de Criminalística



Clênio Guimarães Belluco  
Perito Criminal Federal  
Diretor



## Agenda



- Introdução - Criminalística
- Perícia Federal
- Perito Criminal
- Treinamento & desenvolvimento
- Gestão pericial
- Perspectivas

## Criminalística



**Conceito de Criminalística:**  
é a ciência que se utiliza do conhecimento de outras ciências para extrair informações dos vestígios relacionados a infração penal.  
Criminalística => perícia criminal

**Objetivo:**  
materialidade, autoria, dinâmica do crime

**Previsão legal: Código de Processo Penal**  
Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.  
Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior.

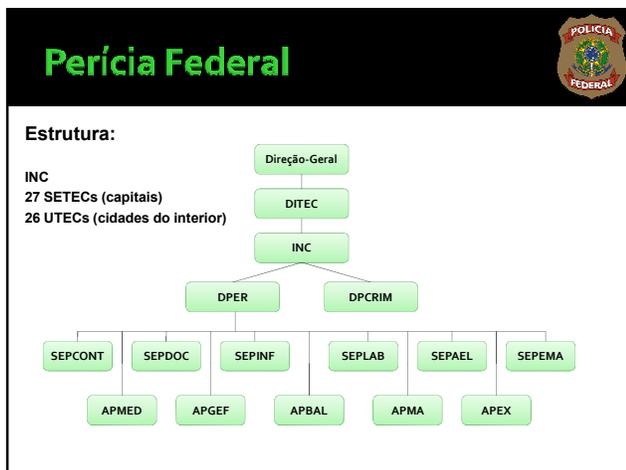
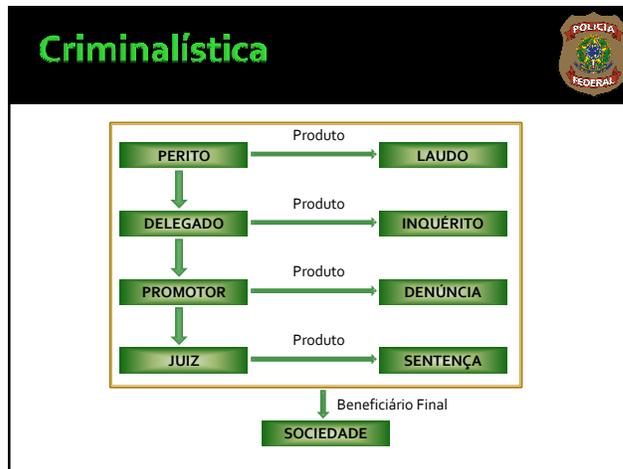
## Criminalística



**Contexto Nacional:**

**Âmbito Federal:** Instituto Nacional de Criminalística/DITEC– Polícia Federal  
**Âmbito Estadual:** Institutos de perícias estaduais: SPTC/SP, IGP/RS, POLITEC/AP, DPTC/PC/DF.

**Contexto Internacional:**  
Normalmente adotam nomes como: laboratórios de ciências forenses, diretoria de polícia científica, laboratório de criminalística. Podem ser privados, públicos vinculados a órgãos de polícia judiciária, universidades ou órgãos autônomos.





## INC/DITEC



- Peritos especializados em 17 áreas do conhecimento
- Efetivo: 1092 Peritos (193 são mestres e 51 são doutores, além dos que possuem especialização).
- 203 tipos diferentes de laudos

## INC/DITEC



- CROMATÓGRAFO A GÁS COM ESPECTROMETRIA DE MASSAS
- HPLC – CROMATÓGRAFO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA
- ANÁLISES QUANTITATIVA E QUALITATIVA



## INC/DITEC



- Análises de pigmentos, exame de tintas e fibras em obras de arte (sem contato e não destrutiva - Espectrômetro Raman)
- Identificação e quantificação de misturas (drogas, tintas, fibras) (sem contato e não destrutiva - Espectrômetro Infravermelho)
- Análise de composições metálicas (Espectrômetro de Absorção Atômica)
- Análise de metais (Plasma Indutivamente Acoplado com Detector Quadripolar)



## INC/DITEC



### MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE VARREDURA - MEV



## Perícia Federal



### Química Forense – Tipos de exames:

- Agrotóxico
- Bebida
- Combustível
- Material
- Material de Incêndio
- Material Explosivo (Produto Comercial, Resíduo de Explosão)
- Material Vegetal (Folha de Coca, Haxixe, Maconha, Papoula)
- Microvestígio (Esperma, Pêlo, Saliva, Sangue)
- Produto Alimentício
- Produto Cosmético
- Produto Farmacêutico
- Substância (Anfetaminas e Análogos, Cloreto de Etila, Cocaína, Heroína, LSD)
- Substância em Material Suporte
- Químico-Toxicológico

## Perito Criminal



### Perito Criminal:

é a denominação dada aquele profissional que realiza os exames nos vestígios de crime (evidência).

**Peritos oficiais:** perito criminal, perito médico e odonto-legista.

### Seleção:

Concurso público  
(prova escrita, psicotécnico, exame médico, teste físico e curso de formação)

### Curso de Formação Profissional:

Aprox. 4 meses na Academia Nacional de Polícia/Brasília-DF

## Pesquisa, Treinamento & Desenvolvimento



### Decreto nº 7037/2009:

Objetivo estratégico I: Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado.

- c) **Propor padronização de procedimentos** e equipamentos a serem utilizados pelas unidades periciais oficiais em todos os exames periciais criminalísticos e médico-legais.
- e) **Fomentar parcerias com universidades para pesquisa e desenvolvimento** de novas metodologias a serem implantadas nas unidades periciais.
- f) **Promover e apoiar a educação continuada** dos profissionais da perícia oficial, em todas as áreas, para a formação técnica e em Direitos Humanos.

### Instrução Normativa nº 13/2005-DG/DPF, Art. 89.

III - promover e difundir pesquisas e estudos técnico-científicos no campo da criminalística, bem como providenciar a publicação de informativos relacionados à sua área de atuação;

VIII - propor o intercâmbio e a celebração de contratos, convênios e outros termos congêneres com entidades nacionais e estrangeiras, relativamente à área de Criminalística, visando à cooperação institucional e ao aprimoramento profissional;

## Pesquisa, Treinamento & Desenvolvimento



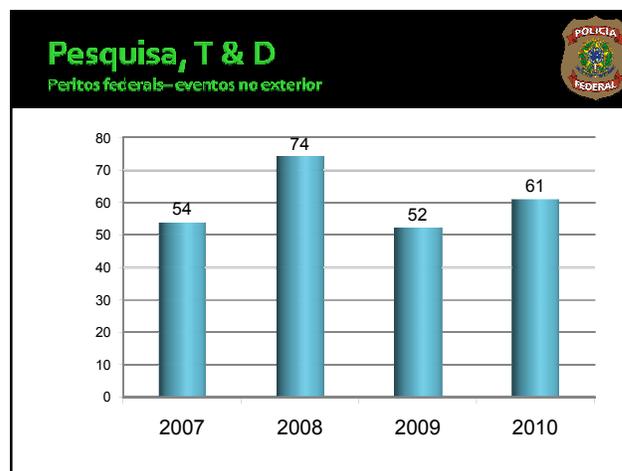
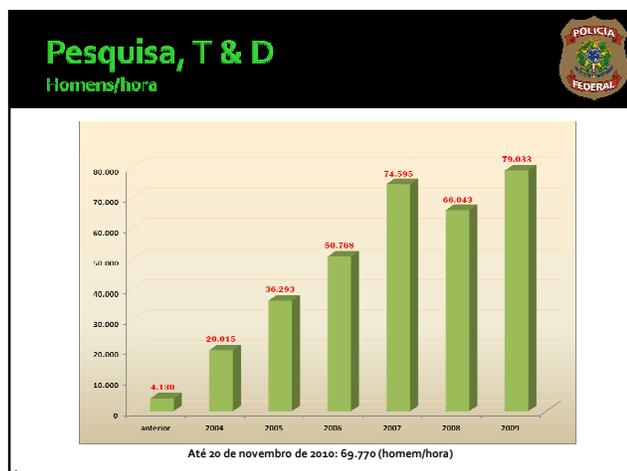
### Cooperação Técnica:

Parcerias institucionais e acadêmicas:  
FINEP/MCT; UNODC/ONU, UnB, Unicamp, FGV, PRONASCI, SENASP, FBI, DEA, INPS (França), entre outras.

Pesquisa: Sistema de pesquisa (SIPES);

Desenvolvimento: sistemas, métodos e padrões

Equipamentos e materiais: compartilhamento e utilização



### Pesquisa, Treinamento & Desenvolvimento

#### Pós-graduação

- Especialização em Documentoscopia/ANP
- Mestrado em Administração Pública/FGV
- Mestrado em Informática Forense/UnB

### Gestão da Perícia

**Quantitativo:** Estabelecimento de metas e monitorado por auditorias.  
 Produção Laboratório: 860 laudos/mês  
 Produção Total: 4.300 laudos/mês

**Qualitativo:** Regulado por instruções e orientações técnicas, manuais e POPs, acompanhado por Câmaras Especializadas.

## Perspectivas



### GESTÃO ESTRATÉGICA – INC/DITEC- 2014

**Negócio:**  
Perícia Criminal

**Missão:**  
**Realizar tempestivamente exames periciais com qualidade e com rigor técnico-científico**, bem como desenvolver pesquisas e projetos em criminalística a fim de prover às unidades descentralizadas de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades na busca da excelência na análise da prova material, contribuindo para aplicação da Justiça Criminal.

**Visão:**  
Tornar o Instituto Nacional de Criminalística uma das cinco melhores instituições de perícia criminal do mundo.



**CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO**  
belluco.cgb@dpf.gov.br